



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/24 VJ, DE 21 DE MAIO DE 2024

Denomina de “Praça do Ciclista” a praça, localizada no bairro Vale do Amanhecer, no Município de Formosa/GO.

Autoria: Ver. Valdson José.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica denominada de “Praça do Ciclista” a praça, localizada no bairro Vale do Amanhecer, no Município de Formosa/GO.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas, com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas para fiel execução desta lei

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de maio de 2024.

Γ

Vereador



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/24 VJ, DE 21 DE MAIO DE 2024

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado visa denominar de Praça do Ciclista a praça localizada no Vale do Amanhecer.

A presente proposição justifica-se por ser a referida praça um local onde os ciclistas de Formosa se reúnem quando fazem o percurso de São Pedro e outros na zona rural, sendo sempre um ponto de partida ou chegada para competições e outros eventos ciclísticos.

Soma-se a isto o fato de ser cada vez mais crescente o número de pessoas que aderem à prática desse esporte em nossa cidade.

Assim, visando atender à solicitação desses atletas e homenageá-los é que apresentamos o presente projeto.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação dessa matéria.

|